

Processo Municipal nº 2243/2025

**HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025**

**Considerando um equívoco no valor da homologação realizada em 17/07/2025, esclarecemos que o valor correto é de R\$ 28.056,00 ao invés de R\$ 47.376,00.**

Diante disso, retifico a homologação e adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 077/2025:

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática (tablet) através de locação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

**DA EMPRESA CONTRATADA:** Empresa **APOIO LOCAL CONSULTORIA EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA NFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: **30.863.295/0001-90**, estabelecida na **RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 520 - SÃO FRANCISCO - CATANDUVA - SP**, CEP: **15806-060**, no valor de R\$ **28.056,00** ( Vinte e oito mil, e cinquenta e seis reais)

**DA BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

**DA AUTORIZAÇÃO:** RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 077/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2243/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **APOIO LOCAL CONSULTORIA EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA NFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: **30.863.295/0001-90**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 31 de Julho de 2025.



**Janaína de Carvalho Cunha Guzzo**

**Secretária Municipal de Saúde**

|                                      |          |            |
|--------------------------------------|----------|------------|
| ESTADO DO RIO DE JANEIRO             |          |            |
| PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES |          |            |
| MUNICÍPIO                            | DATA     | MUNICÍPIO  |
| ENTRADA                              | 31/07/25 | SADA       |
| PROCESSO                             |          |            |
| LIVRO                                | 03       | Nº 2243/25 |
| Ass.                                 | jm       |            |